



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.693 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVOGA A LEI Nº 4.467, DE 16 DE ABRIL DE 2.007, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 41/2009 Processo 462/1/2009 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas a cargo da Municipalidade, auxílio alimentação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Parágrafo único – A concessão de que trata este artigo abrange os servidores do Legislativo e das Autarquias.

Art. 2º - O servidor que faltar injustificadamente ao serviço perderá o benefício de que trata o artigo 1º desta Lei no mês em que ocorrer a falta.

Art. 3º - O servidor que prestar serviço junto a outro órgão público e for beneficiário de auxílio equivalente deverá comunicar, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, optando por um único benefício.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada nos orçamentos respectivos vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 1º de março do corrente exercício.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.467, de 16 de abril de 2.007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 15 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 15 DE ABRIL DE 2009.

DANIELE CAMPOS DE CAMARGO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

